

RESUMODOPRIMEIROADITIVOAOCONTRATODELOCAÇÃO-Nº008/2021-SGA. ProcessoSEInº19.09.02678.0003794/2022-28. Parecer Jurídico: 135/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e EPJ Realizações Ltda. Objeto do ajuste: Locação de imóvel urbano, do tipo galpão, para fins não residenciais, destinado ao armazenamento temporário de bens móveis pertencentes ao Ministério Público do Estado da Bahia. Objeto do aditivo: Prorrogar a vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/03/2022 até 28/02/2023, bem assim, aplicar o reajuste de preços, pelo IGP-M (FGV), conforme previsto no contrato original, modificando o valor mensal do aluguel de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para R\$ 4.091,90 (quatro mil e noventa e um reais e noventa centavos). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 – Ação (P/A/OE) 2000 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

**RESUMO DE PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA DE VIGÊNCIA DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Ministério Público do Estado de São Paulo, CNPJ nº 01.468.760/0001-90. Objeto: Publicizar a prorrogação automática do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica cuja finalidade se destina a viabilizar a Cessão do direito de uso da e-funcional criada pelo ato normativo 1.160-PGJ, de 26 de Julho de 2019, do Ministério Público do Estado de São Paulo, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 05 de março de 2022.**

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2018-SGA. Processo: 19.09.02348.0002421/2022-30. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Maria Cury Andari - EPP, CNPJ nº 04.808.201/0001-70. Objeto contratual: fornecimento de vestuário masculinos para servidores vinculados à Coordenação de Transportes. Objeto do aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do ajuste original por mais 01 (um) ano, com início em 14/03/2022 até 13/03/2023. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.30.

---

## PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

---

### INQUÉRITOS CIVIS / PROCEDIMENTOS:

Edital 013/2022 – 3ªPJCD

Procedimento Administrativo – 678.9.191335/2017

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CRUZ DAS ALMAS/BA

O procedimento administrativo em tela visa acompanhamento de Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre o Ministério Público, Prefeitura de Cruz das Almas, atinente ao Portal da Transparência. Tendo em vista que o TAC ainda não foi cumprido em sua totalidade, determino a prorrogação de prazo, por mais 1 (um) ano, nos termos art. 11 da Resolução Nº 174/2017 do CNMP, do Procedimento Administrativo IDEA nº 678.9.191335/2017

Publique-se.

Cruz das Almas, 07 de março de 2022.

Adriano Freire de Carvalho Marques

Promotor de Justiça

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

IDEA NF nº 702.9.20438/2022

A 2ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE JACOBINA, no uso de atribuições legais, com fulcro no art. 3º da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, vem por meio deste Edital, a quem possa interessar, comunicar a prorrogação, pelo prazo de 90 (noventa) dias, da Notícia de Fato acima numerada, em virtude da necessidade de realização de diligências imprescindíveis ao prosseguimento das investigações.

Jacobina/BA, 07 de março de 2022

Hugo Cesar Fidelis T. de Araújo

Promotor de Justiça

INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL

IDEA nº 003.9.214902/2021

Origem: 2ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO.

Objeto: Apurar supostas irregularidades no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021, que tem como objeto a Reforma de Unidades Escolares no Município do Salvador, especificamente da atestação técnica exigida para participação no processo licitatório.

Salvador, 24 de fevereiro de 2022

RITA TOURINHO

Promotora de Justiça

EDITAL Nº 30/2022

PRORROGAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO

A Promotora de Justiça de Educação de Salvador/BA - 6º Promotor, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao teor do art. 3º da Resolução nº 174/2017 do CNMP, COMUNICA aos interessados a PRORROGAÇÃO, por 90 (noventa) dias, do prazo para conclusão da Notícia de Fato nº IDEA nº 003.9.295622/2021, tendo em vista da imprescindibilidade das diligências em curso para a sua apreciação.

Salvador, 07 de março de 2022.

Assinatura eletrônica

Valmiro Santos Macêdo

6º. Promotor de Justiça